



DECRETO Nº 109/2024

DE 27 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000017 Dotação	03002001.0824308052.126.319004000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.	00	
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA		
Elemento	3190040		
o	0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	1500000		60.000
Fonte	0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	,00
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais )			

Ficha	0000018 Dotação	03002001.0824308052.126.319011000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.	00	
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA		
Elemento	3190110		
o	0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	1500000		60.000
Fonte	0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de junho de 2024.

Laércio José Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sétimo dia do mês de junho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo  
Assessor de Governo



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**